



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.856, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

REVOCADA EM 04/12/2009

Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Paranaíba-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os atuais cargos do quadro de pessoal do Município de Carmo do Paranaíba ficam adequados à classificação estabelecida nos quadros anexos a esta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Servidor é a pessoa legalmente investida em Cargo Público ou designada para a Função Pública e Cargo em Comissão;

II - Cargo Público é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, criado por lei em número certo;

III - Cargo Efetivo é aquele provido em caráter permanente, por pessoa aprovada e classificada em concurso público de provas ou de provas e títulos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

IV - Cargo em Comissão é aquele provido em caráter transitório para desempenho de atividades de direção superior, chefia, assessoramento e execução, expressamente considerados em lei, de livre nomeação e exoneração;

V - Cargo de Carreira é o que se escalona em classes, destinado a provimento privativo de seus titulares;

VI - Função Pública autônoma é o posto oficial de trabalho na administração municipal, não integrado na categoria jurídica de cargo ou emprego público;

VII - Função Gratificada é a vantagem acessória aos vencimentos pelo efetivo exercício de cargo de chefia ou desempenho de função de confiança;

VIII - Carreira é o conjunto de classes da mesma profissão ou atividade escalonada segundo a hierarquia do serviço;

IX - Nível ou Padrão é a referência numérica à qual corresponde um vencimento-base da tabela de vencimentos;

X - Grupo é o conjunto de classes caracterizadas quanto ao tipo de desempenho, grau de escolaridade e experiência requeridos para a realização do trabalho;

XI - Classe é o conjunto de cargos da mesma natureza, com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos;

XII - Vencimento é a retribuição pecuniária ao servidor pelo exercício efetivo ou legalmente presumido do cargo, correspondendo ao nível fixado nesta Lei;

XIII - Vantagem é o acréscimo pecuniário ao vencimento, concedido a título definitivo ou transitório ao servidor, em razão de condições pessoais previstas em lei;

XIV - Remuneração é a retribuição pecuniária correspondente à soma do vencimento e das vantagens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

XV - Nomeação é o ato inicial do procedimento de investidura do servidor em cargo público, que se completa com a posse e o exercício.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO

Art. 3º O Quadro Geral dos Servidores – QGS – do Município de Carmo do Paranaíba-MG é constituído pelo Quadro de Cargos Efetivos e em Comissão, anexos a esta Lei.

Art. 4º As classes de cargos em comissão dividem-se nos seguintes grupos:

I - Grupo de Direção Superior – DS, compreendendo as atividades de direção dos órgãos de primeiro nível.

II - Grupo de Chefia – CH, compreendendo as atividades de chefia em nível de Divisão;

III - Grupo de Assessoramento – AS, compreendendo as atividades de assessoria direta ao Prefeito ou aos Secretários Municipais;

IV - Grupo de Execução – EX, compreendendo atividades que devem ser desempenhadas em caráter transitório e da confiança direta do Prefeito.

CAPÍTULO III DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 5º O servidor ocupante de cargo do Quadro Geral de Servidores – QGS fará jus ao vencimento mensal correspondente ao nível da faixa da respectiva classe, cujo valor é o fixado na tabela de vencimentos, conforme o anexo IV.

§ 1º Não haverá redução proporcional de vencimentos quando a redução da jornada for em virtude de atividade profissional perigosa ou nociva à saúde, nos casos previstos na legislação federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

§ 2º O valor atribuído a cada nível de vencimento refere-se à jornada semanal prevista no quadro geral de servidores.

Art. 6º Além do vencimento e das vantagens previstas no Estatuto dos Servidores, o servidor poderá fazer jus, a critério do Prefeito, à gratificação de até 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, por tempo integral e dedicação exclusiva, quando designado para responder por cargo em comissão.

Parágrafo único. Terá direito à gratificação pelo exercício de cargo em comissão, de que trata o *caput* deste artigo, o servidor designado para exercer, em substituição, cargo em comissão dos grupos de chefia e de direção superior.

Art. 7º O servidor nomeado para cargo em comissão deverá optar pelo vencimento deste ou pelo vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 8º As vantagens estipuladas em percentuais serão calculadas sobre o valor do nível do vencimento.

CAPÍTULO IV DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 9º Progressão Horizontal é a elevação do vencimento do servidor ao nível imediatamente posterior da faixa de vencimento de sua respectiva classe.

Art. 10. O servidor tem direito à progressão horizontal em sua classe, desde que satisfaça, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter estado em efetivo exercício no mesmo nível, pelo período de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, no qual são admitidos até 15 (quinze) faltas, justificadas ou não;

II - obter, durante pelo menos 02 (dois) anos do período aquisitivo a que se refere o inciso anterior, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos pontos distribuídos em avaliação de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

§ 1º Incorpora-se ao período aquisitivo o tempo em que o servidor efetivo exercer cargo em comissão.

§ 2º Nos casos de promoção, o tempo de exercício na classe anterior, já iniciado desde a última progressão, quando inferior a 1095 (mil e noventa e cinco) dias, somar-se-á ao que vier a ser obtido na nova classe, para efeito de nova progressão horizontal.

§ 3º Para obter a progressão horizontal o servidor não poderá ter sofrido punição disciplinar nos 06 (seis) meses que antecederem à abertura do procedimento.

§ 4º O servidor que tiver acesso ao outro nível através dos requisitos citados terá um reajustamento equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do nível anterior, até completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço no Município.

§ 5º A progressão horizontal ocorrerá sempre dentro dos cargos e/ou funções da respectiva classe, constituindo em melhoria de vencimentos.

Art. 11. As progressões serão efetivadas mensalmente para os servidores que satisfizerem, integralmente, as condições na data em que este houver completado o período aquisitivo para a progressão horizontal.

§ 1º A contagem de tempo para novo período aquisitivo será iniciada no dia seguinte àquele em que o servidor houver completado o período anterior.

§ 2º É vedado, num mesmo período aquisitivo, conceder ao servidor progressão por mais de um nível.

§ 3º Para integração do período aquisitivo de que trata o § 1º. do art. 11 desta Lei, não serão computados os afastamentos de qualquer espécie, salvo os casos de:

I - férias regulamentares;

II - férias-prêmio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

III - licença à gestante ou para tratamento de saúde;

IV - casamento; luto por falecimento de cônjuge, filhos, pais ou irmãos; nascimento de filho, e doação de sangue;

V - convocação para júri ou serviço militar;

VI - no caso de reintegração no serviço público.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 12. O servidor do Município terá seu desempenho permanentemente avaliado com o objetivo de se apurarem os seguintes requisitos:

I - iniciativa e interesse;

II - pontualidade e assiduidade;

III - cooperativismo e coleguismo;

IV - responsabilidade;

V - exatidão e qualidade de trabalho;

VI - adaptação aos cargos e às tarefas;

VII - integração ao órgão;

VIII - motivação;

IX - quantidade de trabalho e produção;

X - reconhecimento dos níveis hierárquicos.

Art. 13. A avaliação de desempenho será feita pela chefia imediata do servidor e por uma psicóloga, quando necessário, segundo critérios normativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

baixados em regulamento, assegurando-se ao servidor direito de discutir a avaliação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os atuais servidores públicos municipais aposentados ficam, também, enquadrados no novo Quadro Geral dos Servidores – QGS.

Art. 15. Esta lei aplica-se ao pessoal do Magistério Municipal, cujo Quadro de Carreira fica integrado ao Quadro Geral dos Servidores – QGS.

Art. 16. Os Atuais servidores municipais, se aprovados em concurso público, tomarão posse, obedecida a ordem de classificação, nos cargos para os quais forem aprovados, respeitada a irredutibilidade de seus vencimentos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo só se aplica no caso de o servidor ser aprovado em concurso público, para cargo da mesma classe, com atividades afins e qualificação compatível com a do cargo que ele exercia antes do concurso público.

Art. 17. Os atuais servidores municipais que não forem aprovados em concurso público serão exonerados e receberão saldo do salário, férias regulamentares, e 13º (décimo terceiro) salário proporcional.

Art. 18. Os atuais servidores municipais que forem aprovados em concurso público terão o seu tempo de serviço ininterrupto contado para efeitos de quinquênio, férias-prêmio e progressão a partir da data da admissão.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as leis 1.484/97 e 1.644/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

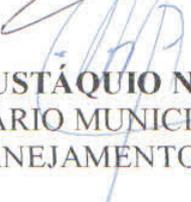
Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

Art. 20. Ficam aprovados e passam a fazer parte integrante desta lei os anexos I, II, III, IV e V.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da homologação do concurso público nº 001/2006.

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de novembro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -


EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO I

1. QUADRO GERAL DOS SERVIDORES: LOTAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E JORNADA DE TRABALHO.

2. GRUPOS HIERÁRQUICOS (GH) E FAIXAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

3. DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

1. QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO NUMÉRICA

1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR		
DS.01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	06
DS.02	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	01
DS.03	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	01
DS.04	CHEFE DE GABINETE	01

2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO		
AS.01	SECRETÁRIA DO PREFEITO	01
AS.02	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01
AS.03	ASSESSOR JURÍDICO	02

3 – GRUPO DE CHEFIA		
CH. 01	CHEFE DE DIVISÃO	21
CH. 02	DIRETOR ESCOLAR	07
CH. 03	CHEFE DE SEÇÃO	26
CH. 04	ASSISTENTE DO CONTROLADOR	02
CH. 05	ENCAREGADO OU COORDENADOR	30
CH.06	ASSISTENTE DO COORDENADOR	15

4 – GRUPO DE EXECUÇÃO		
EX. 01	MOTORISTA DO PREFEITO	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

1- QUADRO GERAL DOS SERVIDORES Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Hierárquico	Cargo	Lotação numérica	Jornada Semanal
I	Auxiliar de Serviços	130	40
	Gari	80	40
	Cantineira	36	40
II	Agente Sanitário	20	40
	Coveiro	05	40
	Jardineiro	12	40
	Lixeiro	10	40
	Magarefe	15	40
	Rondante	70	40
	Calceteiro	02	40
	Borracheiro	02	40
	Lubrificador	04	40
	Monitor de Creche	60	30
	Auxiliar de Laboratório	06	30
	Auxiliar de Consultório Dentário	18	30
	Auxiliar Administrativo	60	30
	Auxiliar de Enfermagem	30	30
	Servente de Obras	15	40
Telefonista	03	30	
III	Instrutor de Esporte	10	30
	Fiscal de Obras	04	40
	Fiscal Sanitário	06	40
	Fiscal Ambiental	02	40
IV	Mecânico	03	40
	Bombeiro	06	40
	Carpinteiro	03	40
	Armador	01	40
	Eletricista	02	40
	Pedreiro	20	40
	Pintor	03	40
	Almoxarife	05	40
	Operador de Máquina Leve	04	40
	Motorista Veículo Leve	20	40
V	Agente Administrativo	30	30
	Motorista Veículo Pesado	20	40
	Cadastrador	02	40
	Professor	190	24
	Professor de Educação Física	10	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

	Professor de Informática	02	24
VI	Digitador	05	30
	Desenhista	01	40
	Operador de Máquina Pesada	10	40
	Técnico de RX	03	30
	Técnico de Higiene Dental	10	40
	Técnico de Enfermagem	25	40
VII	Fiscal de Tributos	04	40
VIII	Orientador Educacional	06	24
	Supervisor Pedagógico	15	24
	Topógrafo	02	40
	Técnico de Contabilidade	02	30
	Nutricionista	02	20
	Bibliotecário	02	20
IX	Advogado	01	30
	Arquiteto	01	40
	Veterinário	02	30
	Assistente Social	04	40
	Bioquímico	06	40
	Farmacêutico	01	40
	Dentista	15	20
	Enfermeiro	06	40
	Engenheiro Civil	02	40
	Fisioterapeuta	04	30
	Fonoaudiólogo	02	30
	Terapeuta Ocupacional	02	30
	Psicólogo	05	40
X	Médicos:		
	Cardiologista	01	20
	Clinica Geral	11	20
	Dermatologista	01	20
	Ginecologista	04	20
	Pediatra	03	20
	Ortopedista	02	20
	Neurologista	01	20
	Oftalmologista	01	20
	Otorrinolaringologista	01	20
	Radiologista	01	20
	Angiologista	01	20
	Cirurgião Geral	01	20
XI	Plantonista	16	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

2- QUADRO GERAL DOS SERVIDORES CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GH E FAIXAS DE VENCIMENTOS

Grupo Hierárquico	Cargo	FAIXAS DE VENCIMENTOS
I	Auxiliar de Serviços	I 1 A I 12
	Gari	
	Cantoneira	
II	Agente Sanitário	II 1 A II 12
	Coveiro	
	Jardineiro	
	Lixeiro	
	Magarefe	
	Rondante	
	Calceteiro	
	Borracheiro	
	Lubrificador	
	Monitor de Creche	
	Auxiliar de Laboratório	
	Auxiliar de Consultório Dentário	
	Auxiliar Administrativo	
	Auxiliar de Enfermagem	
Servente de Obras		
Telefonista		
III	Instrutor de Esporte	III 1 A III 12
	Fiscal de Obras	
	Fiscal Sanitário	
	Fiscal Ambiental	
IV	Mecânico	IV 1 A IV 12
	Bombeiro	
	Carpinteiro	
	Armador	
	Eletricista	
	Pedreiro	
	Pintor	
	Almoxarife	
	Operador de Máquina Leve	
	Motorista Veículo Leve	
V	Agente Administrativo	V 1 A V 12
	Motorista Veículo Pesado	
	Cadastrador	
	Professor	
	Professor de Educação Física Professor de Informática	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

VI	Digitador	VI 1 A VI 12
	Desenhista	
	Operador de Máquina Pesada	
	Técnico de RX	
	Técnico de Higiene Dental	
	Técnico de Enfermagem	
VII	Fiscal de Tributos	VII 1 A VII 12
VIII	Orientador Educacional	VIII 1 A VIII 12
	Supervisor Pedagógico	
	Topógrafo	
	Técnico de Contabilidade	
	Nutricionista	
	Bibliotecário	
IX	Advogado	IX 1 A IX 12
	Arquiteto	
	Veterinário	
	Assistente Social	
	Bioquímico	
	Farmacêutico	
	Dentista	
	Enfermeiro	
	Engenheiro Civil	
	Fisioterapeuta	
	Fonoaudiólogo	
Terapeuta Ocupacional		
	Psicólogo	
X	Médicos	X 1 A X 12
	Cardiologista	
	Clínica Geral	
	Dermatologista	
	Ginecologista	
	Pediatra	
	Ortopedista	
	Neurologista	
	Oftalmologista	
	Otorrinolaringologista	
	Radiologista	
Angiologista		
Cirurgião Geral		
XI	Plantonista	XI 1 A XI 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

3. DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AUXILIAR DE SERVIÇOS*

GH: *I*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Limpar todas as dependências dos prédios públicos, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações;*
- 2. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches;*
- 3. Recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura;*
- 4. Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *GARI*

GH: *I*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Zelar pela conservação do material utilizado para o serviço;*
- 2. Fazer serviço de varrição de ruas e praças do Município;*
- 3. Fazer limpeza urbana, levando entulho para locais previamente estabelecidos;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
INSTRUÇÃO: *Alfabetizado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CANTINEIRA*

GH: *I*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Preparar a merenda escolar para alunos e professores;*
- 2. Abrir e fechar a cantina da escola;*
- 3. Fazer limpeza da cantina e dos objetos utilizados na preparação e distribuição da merenda escolar;*
- 4. Eventualmente, participar de reuniões com pais de alunos e professores;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *4ª Série do Ensino Fundamental*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AGENTE SANITÁRIO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Coordenar, normatizar, supervisionar e executar atividades de vigilância em saúde ambiental relativa à prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde, em especial aos contaminantes ambientais na água, no ar e no solo de importância e repercussão na saúde pública, bem assim dos riscos decorrente de desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;*
- 2. Executar medidas referentes ao controle de animais daninhos, particularmente controle de raiva animal, roedores e insetos;*
- 3. Executar medidas sanitárias de interesse coletivo, previstos nas Leis;*
- 4. Executar visitas domiciliares;*
- 5. Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade;*
- 6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 8ª Série do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *COVEIRO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Proceder a inumação de cadáveres;*
2. *Abrir e fechar covas;*
3. *Cuidar da limpeza e manutenção do cemitério municipal;*
4. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
5. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
INSTRUÇÃO: *Alfabetizado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *JARDINEIRO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar serviços de plantio, poda, coleta, mudas, conservação dos parques e jardins municipais;*
- 2. Zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços;*
- 3. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *LIXEIRO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados;*
- 2. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *MAGAREFE*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Efetuar abate e limpeza de reses no matadouro;*
- 2. Cuidar da limpeza do matadouro;*
- 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
INSTRUÇÃO: *Alfabetizado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *RONDANTE*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar atividades no campo da segurança de prédios públicos municipais;*
- 2. Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos públicos;*
- 3. Zelar pela integridade da rede física e dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público;*
- 4. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação dos equipamentos usados;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CALCETEIRO*

GH: II

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Assentar e reajustar meio-fio;*
- 2. Executar serviço do calçamento de ruas;*
- 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *BORRACHEIRO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Executar trabalhos de reparos de diversos tipos de pneus e câmaras de veículos e máquinas;*
2. *Efetuar rodízio de pneus dos veículos do Município;*
3. *Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;*
4. *Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
5. *Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *LUBRIFICADOR*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;*
- 2. Injetar ou trocar óleos e graxas lubrificantes;*
- 3. Executar serviços de limpeza do local do trabalho e conservação de equipamentos, lavando também veículos da Administração Municipal;*
- 4. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *MONITOR DE CRECHE*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Coordenar grupos de crianças da creche, desenvolvendo atividades de caráter psicológico e pedagógico;*
- 2. Acompanhar as atividades de rotina da unidade, responsabilizando-se pela orientação e pelos hábitos de higiene das crianças da creche;*
- 3. Manter contato com os pais ou responsáveis das crianças mediante reunião na unidade;*
- 4. Auxiliar no processo de entrosamento e preparação para o trabalho das crianças com a comunidade;*
- 5. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio (MAGISTÉRIO) ou Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AUXILIAR DE LABORATÓRIO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Desenvolver atividades gerais de laboratório de análise clínica;*
- 2. Fazer coleta de material empregando técnicas e instrumentação adequadas para possibilitar a realização de exames requeridos;*
- 3. Preparar agulhas e vidrarias;*
- 4. Abastecer os recipientes das salas;*
- 5. Manter a sala de coleta em ordem;*
- 6. Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material;*
- 7. Esterilizar o material;*
- 8. Auxiliar, quando necessário, na entrega de resultados de exames;*
- 9. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 10. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
DENTÁRIO*

GH: II

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Auxiliar o cirurgião dentista no atendimento a pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas;*
- 2. Revelar e montar radiografias;*
- 3. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operária;*
- 4. Manipular matérias de uso odontológico;*
- 5. Proceder, observar a e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AUXILIAR ADMINISTRATIVO*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Prestar serviços de digitação e formatação de documentos e planilhas eletrônicas, pesquisas na Internet e envio e recepção de e-mails;*
- 2. Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;*
- 3. Auxiliar nos serviços de atendimento e recepção ao público;*
- 4. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AUXILIAR DE ENFERMAGEM*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Promover e educação sanitária e epidemiológica do Município;*
2. *Trabalhar a saúde coletiva do Município;*
3. *Fazer curativos, aplicar injeções, marcar consultas e distribuir medicamentos;*
4. *Fazer acompanhamento de pacientes com necessidades de atendimento de urgência;*
5. *Fazer pré-consultas (medir pressão, verificar peso e altura);*
6. *Fazer visitas domiciliares a pacientes;*
7. *Auxiliar o profissional da medicina na execução de suas tarefas;*
8. *Fazer limpeza dos equipamentos, desinfecção e esterilização do material;*
9. *Participar de reuniões e palestras com a finalidade de orientar a população;*
10. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
11. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 1º Grau Completo do Ensino Fundamental com autorização do Conselho de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *SERVENTE DE OBRAS*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar serviços de manutenção da rede de galerias pluviais e limpeza dos cursos d'água;*
- 2. Serviços de conservação de prédios públicos, logradouros, praças e jardins públicos;*
- 3. Instalação de manilhas e demais atividades inerentes à manutenção das estradas vicinais;*
- 4. Auxiliar os profissionais pedreiros em tudo o que for necessário para execução de suas atividades, como preparar massa, carregar e descarregar materiais, limpeza dos ambientes em obras ou reformas;*
- 5. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TELEFONISTA*

GH: *II*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Receber e efetuar ligações telefônicas locais, nacionais e internacionais, em aparelhos de PABX, com cortesia e eficiência, efetivando a comunicação na Prefeitura;*
- 2. Providenciar mudança e instalações internas dos ramais, de acordo com a determinação da sua chefia;*
- 3. Registrar o nome do usuário, número do telefone, horário, local das ligações interurbanas e internacionais em formulários apropriados, para permitir a cobrança e o controle dos mesmos;*
- 4. Observar as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *INSTRUTOR DE ESPORTE*

GH: *III*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Desenvolver com as crianças da comunidade programas de lazer e recreação;*
- 2. Organizar, junto à Divisão de Esportes, eventos voltados ao lazer e recreação para crianças inscritas em programas municipais de atendimento ao menor;*
- 3. Desenvolver os programas esportivos criados pelo setor de Esportes;*
- 4. Desenvolver programas voltados à iniciação esportiva em todas as modalidades;*
- 5. Criar eventos, juntamente com a Divisão de Esportes, que despertem interesse para crianças e adolescentes de toda a comunidade;*
- 6. Avaliar o desempenho das crianças e adolescentes participantes em programas esportivos municipais;*
- 7. Avaliar o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes participantes dos programas esportivos municipais;*
- 8. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FISCAL DE OBRAS*

GH: *III*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística;*
- 2. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastramento Técnico Municipal;*
- 3. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização municipal;*
- 4. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal;*
- 5. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FISCAL SANITÁRIO*

GH: *III*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de política administrativa mediante:*
 - *a fiscalização permanente;*
 - *a lavratura de autos de infração e encaminhamento à municipalidade para aplicação de multas;*
 - *a interdição de estabelecimentos;*
 - *a apreensão de bens e mercadorias;*
 - *o cumprimento de diligências;*
 - *informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença e concessão.*
2. *Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;*
3. *Fiscalizar estabelecimentos que manipulam, comercializam e fabricam alimentos;*
4. *Coleta de amostra para análise laboratorial;*
5. *Fiscalizar indústrias que causam poluição ambiental;*
6. *Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FISCAL AMBIENTAL*

GH: *III*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao Meio Ambiente, conforme a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal;*
- 2. Ter conhecimento da flora e fauna e conceituações aplicáveis na referida Legislação;*
- 3. Expedir notificações e autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas legais;*
- 4. Responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto par atuar;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *2º Grau Completo do Ensino Médio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *MECÂNICO*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Reparar e consertar veículos automotores como caminhões, ônibus, automóveis, examinando-os para verificar defeitos e condições de funcionamento;*
- 2. Desmontar, montar e regular componentes como motor, transmissão, direção, freios e suspensão, substituindo peças desgastadas ou danificadas, tais como: eixo de manivelas, manuais, êmbolos, pinos, anéis de segmento, válvulas, engrenagens, rolamentos, buchas, carburadores e outras;*
- 3. Desmontar e montar motores de máquinas pesadas, tais como: motoniveladoras, tratores e outras, fazendo os reparos necessários;*
- 4. Fazer limpeza na máquina e verificar as condições de funcionamento bem como localizar defeitos, caso não sejam conhecidos;*
- 5. Socorrer veículos da Prefeitura, fora do local de trabalho;*
- 6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *BOMBEIRO*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação e material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos com auxílio de equipamentos apropriados;*
- 2. Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para completar as instalações do sistema de água e esgoto;*
- 3. Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo-as ou reparando as partes componentes, tais como: tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CARPINTEIRO*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas apropriadas para formar o conjunto projetado;*
- 2. Confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira;*
- 3. Operar máquinas próprias para o serviço de carpintaria;*
- 4. Preparar formas para concreto;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ARMADOR*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar tarefas manuais qualificadas em edificações, vias públicas e similares;*
- 2. Cortar, dobrar e montar armações de ferro para estruturas de pontes, bueiros e mata-burros;*
- 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ELETRICISTA*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar a manutenção preventiva e corretiva nos circuitos elétricos e sistema de iluminação dos órgãos públicos;*
- 2. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *PEDREIRO*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Levantar paredes, pilares e muros;*
2. *Construir passeios de concreto;*
3. *Cimentar pisos, verificando aclives e declives;*
4. *Assentar marco de janelas e portas;*
5. *Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação de tijolos, ladrilhos, mosaicos, taqueamentos, etc.;*
6. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
7. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *PINTOR*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Raspar e preparar paredes ou outras superfícies;*
- 2. Preparar e aplicar tinta, esmalte, verniz, laca e outras substâncias similares, para proteger ou decorar superfícies, inclusive de veículos;*
- 3. Pintar letras e números para confecção de cartazes, letreiros, faixas e outros motivos;*
- 4. Pintar faixas em ruas e/ou sinalizações viárias;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ALMOXARIFE*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Receber materiais, providenciando a guarda ordenada quanto à estocagem e identificação dos itens;*
- 2. Separar os materiais a serem distribuídos aos requisitantes;*
- 3. Verificar a posição do estoque, examinando o volume de mercadoria e calculando as necessidades futuras para os pedidos de requisição;*
- 4. Zelar pela conservação dos materiais estocados, providenciando as condições necessárias para o armazenamento;*
- 5. Expedir os relatórios de controle de estoque incluindo atestado de recebimento, boletim, saída de materiais e relatório de movimento do mês;*
- 6. Efetuar inventários, utilizando procedimentos específicos;*
- 7. Operar sistemas computacionais (software) correlacionados à área;*
- 8. Conferir nota fiscal de material que chega ao almoxarifado;*
- 9. Solicitar material quando houver necessidade;*
- 10. Zelar pela observância de normas de segurança e higiene no trabalho;*
- 11. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *OPERADOR DE MÁQUINA LEVE*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Operar máquinas leves como: tratores de pneus com implemento e rolos compactadores;*
- 2. Zelar pelo equipamento;*
- 3. Fazer o ponto diário de atividades de equipamento;*
- 4. Cuidados básicos de mecânica e lubrificação, quando estiver fora do pátio da oficina;*
- 5. Fazer abastecimento das máquinas;*
- 6. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental + CNH Categoria "C"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE*

GH: *IV*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Dirigir veículos de passageiros e de cargas leves até 1.500 kg;*
2. *Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;*
3. *Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
4. *Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental + CNH Categoria "B"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *AGENTE ADMINISTRATIVO*

GH: *V*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Prestar serviços de digitação e formatação de documentos e planilhas eletrônicas, pesquisas na Internet e envio de e-mails;*
- 2. Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;*
- 3. Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;*
- 4. Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho;*
- 5. Prestar serviços de atendimento e recepção ao público;*
- 6. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO*

GH: *V*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Dirigir veículos de passageiros e de cargas pesadas acima de 1.500 kg;*
2. *Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;*
3. *Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
4. *Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental + CNH Categoria "D"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CADASTRADOR*

GH: *V*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Proceder à medição e conferição de edificações e terrenos para verificação de área;*
- 2. Levantar dados com vistas à classificação cadastral das edificações;*
- 3. Proceder ao cadastramento sistemático dos imóveis do Município;*
- 4. Cadastrar os produtores, comerciantes eventuais e permanentes, profissionais liberais e autônomos prestadores de serviços de qualquer natureza;*
- 5. Organizar e atualizar arquivo de cadastro;*
- 6. Preparar tabelas, quadro, gráficos e croquis;*
- 7. Colaborar na confecção de relatórios;*
- 8. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *PROFESSOR DE INFORMÁTICA*

GH: *V*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Elaborar e ministrar aulas práticas e teóricas de informática, envolvendo a operação de micro-computadores, a utilização dos principais softwares do mercado tais como editores de texto, planilhas eletrônicas, bancos de dados, navegadores e gerenciadores de e-mail;*
- 2. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *2º Grau Completo do Ensino Médio – TÉCNICO EM INFORMÁTICA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *DIGITADOR*

GH: *VI*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Solicitar manutenção preventiva e corretiva do equipamento utilizado;*
- 2. Operar e preparar a máquina de transmissão de dados;*
- 3. Digitar os dados para processamento;*
- 4. Conferir os dados digitados e conferir o funcionamento da máquina;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *DESENHISTA*

GH: *VI*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Executar desenho de arquitetura, engenharia e urbanismo;*
2. *Efetuar cópia, ampliação, redução e retoque de desenhos topográficos, arquitetônicos e cartográficos;*
3. *Preparar e selecionar material necessário ao desenvolvimento do trabalho;*
4. *Encarregar-se da guarda e conservação de mapas, plantas e projetos;*
5. *Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo do Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *OPERADOR DE MÁQUINA PESADA*

GH: *VI*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Operar máquinas pesadas como: retro-escavadeira, tratores de esteiras, carregadeira de pneus e motoniveladoras;*
- 2. Fazer abastecimento das máquinas;*
- 3. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 4ª Série do Ensino Fundamental + CNH Categoria "C"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TÉCNICO DE RAIOS-X*

GH: VI

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios X, para atender às requisições médicas;*
- 2. Cuidar da manutenção e conservação do aparelho de raios X;*
- 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo (Técnico em Radiologia médica) + registro no Conselho competente.

INSALUBRIDADE: 40% (quarenta por cento) do vencimento-base.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL*

GH: VI

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Colaborar com os programas educativos de saúde;*
2. *Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;*
3. *Participar de treinamento de atendentes de consultórios dentários;*
4. *Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais;*
5. *Fazer demonstração de técnicas de escovação;*
6. *Fazer tomada e revelação de radiografias infra-orais;*
7. *Realizar a remoção de indultos, placas e cálculo supra-gengivais;*
8. *Executar a aplicação de substâncias restauradoras;*
9. *Polir restaurações;*
10. *Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;*
11. *Confeccionar moldes;*
12. *Remover suturas;*
13. *Preparar moldeiras;*
14. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
15. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo (Técnico em Higiene Dental) + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TÉCNICO DE ENFERMAGEM*

GH: VI

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Promover a educação sanitária e epidemiológica do Município;*
- 2. Trabalhar a saúde coletiva do Município;*
- 3. Fazer curativos, aplicar injeções, marcar consultas e distribuir medicamentos;*
- 4. Fazer acompanhamento de pacientes com necessidades de atendimento de urgência;*
- 5. Fazer pré-consultas (medir pressão, verificar peso e altura);*
- 6. Fazer visitas domiciliares a pacientes;*
- 7. Auxiliar o profissional da medicina na execução de suas tarefas;*
- 8. Fazer limpeza dos equipamentos, desinfecção e esterilização do material;*
- 9. Participar de reuniões e palestras com a finalidade de orientar a população;*
- 10. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 11. Executar tarefas correlatas, a critério do superior.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *2º Grau Completo (Técnico em Enfermagem)+ registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FISCAL DE TRIBUTOS*

GH: *VII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Efetuar diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias, principal e acessória, a apuração de dados de interesse do fisco, bem como fornecer orientação aos contribuintes;*
- 2. Aplicar penalidades previstas na legislação vigente em casos de irregularidades encontradas;*
- 3. Elaborar relatórios mensais relacionados com sua área de atuação;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TOPÓGRAFO*

GH: *VIII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Executar tarefas de caráter técnico relativas ao trabalho de topografia, efetuando levantamentos, anotações e croquis;*
2. *Realizar nivelamento geométrico e efetuar cálculos aritméticos, através da utilização dos equipamentos e técnicas apropriados;*
3. *Desenvolver atividades de nível técnico relacionadas à sua área de atuação, em atendimento à chefia e à demanda de trabalhos;*
4. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
5. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo (Técnico de Topografia) + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TÉCNICO DE CONTABILIDADE*

GH: *VIII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Providenciar registro contábil de receitas, despesas e patrimonial;*
- 2. Acompanhar a execução orçamentária, levantar balancetes mensais e balanços gerais para análise dos resultados financeiros;*
- 3. Desenvolver atividades a nível de 2º grau (Técnico) relacionadas à sua área de atuação, executando tarefas, em atendimento à chefia e à demanda de trabalhos;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *2º Grau Completo (Técnico em Contabilidade) + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *NUTRICIONISTA*

GH: *VIII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);*
- 2. Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;*
- 3. Efetuar controle higiênico-sanitário;*
- 4. Participar de programas de educação nutricional;*
- 5. Ministrare cursos;*
- 6. Atuar em conformidade com o Manual de Boas Práticas;*
- 7. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;*
- 8. Elaborar cardápios nutricionais de merenda escolar;*
- 9. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 10. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *BIBLIOTECÁRIO*

GH: *VIII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Selecionar as obras da biblioteca para que o material posto à disposição do usuário seja atualizado e próprio;*
- 2. Atuar como relações públicas, tornando a biblioteca dinâmica, pronta a servir ao usuário com eficiência;*
- 3. Promover e divulgar a biblioteca através de atividades diversas;*
- 4. Orientar os leitores sobre o uso da biblioteca, como realizar uma pesquisa, como levantar uma bibliografia, como consultar um dicionário, como apresentar um trabalho;*
- 5. Promover a classificação de todo material da biblioteca, através das tabelas CDD ou CDU;*
- 6. Promover a catalogação de todo material da biblioteca, através de fichas catalográficas ou do computador;*
- 7. Promover a arrumação dos livros nas estantes mediante a classificação adotada;*
- 8. Promover a etiquetagem e plastificação dos livros*
- 9. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 10. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ADVOGADO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Processar, amigável ou judicialmente, as desapropriações, bem como promover o pagamento das indenizações correspondentes;*
- 2. Planejar, coordenar, controlar e executar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojeto de instruções, portarias, decretos e leis, quando solicitados;*
- 3. Acompanhar projetos em tramitação na Câmara Municipal, estudar as respectivas emendas, ou as leis votadas para, se necessário consoante os interesses do Município, fundamentar razões de vetos;*
- 4. Emitir pareceres sobre aspecto legal, em questões várias de caráter econômico, financeiro, social ou administrativo, principalmente naqueles inerentes a convênios estabelecidos pelo Município com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado ou público;*
- 5. Elaborar anteprojeto de lei, minutas de decreto, portarias, contratos e outros;*
- 6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ARQUITETO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Elaborar, programar, executar e acompanhar os projetos de arquitetura, fiscalizando e dando assistências aos projetos desenvolvidos;*
- 2. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *VETERINÁRIO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;*
- 2. Elaborar e executar projetos que visem ao aprimoramento da atividade agropecuária;*
- 3. Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;*
- 4. Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;*
- 5. Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;*
- 6. Realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);*
- 7. Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;*
- 8. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e coordenar campanhas de vacinação animal;*
- 9. Interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura no que tange à fiscalização sanitária;*
- 10. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 11. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ASSISTENTE SOCIAL*

GH: *LX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e/ou avaliar estudos e pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como para a garantia dos direitos sociais, civis e políticos da população;*
- 2. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *BIOQUÍMICO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Elaborar e viabilizar normas para colheita, conservação e transporte de material de interesse clínico;*
- 2. Estabelecer rotinas microbiológicas, dentro dos padrões técnico-científicos vigentes, que permitam o isolamento e identificação dos principais agentes infecciosos de importância clínica, por gênero e, se possível, por espécie;*
- 3. Determinar a sensibilidade às drogas antimicrobianas;*
- 4. Efetuar o controle de qualidade de suas atividades e dos processos de esterilização;*
- 5. Divulgar e pôr em prática normas de biossegurança;*
- 6. Participar junto com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do rastreamento epidemiológico dos surtos de infecção hospitalar;*
- 7. Fornecer periodicamente dados relacionados com a etiologia das infecções hospitalares e da resistência às drogas;*
- 8. Executar outras atividades afins de natureza não rotineira e de relevância em determinadas situações como, por exemplo, estudo microbiológico de materiais inanimados, portadores, desinfetantes, etc;*
- 9. Dar suporte à Vigilância Epidemiológica no diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória;*
- 10. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 11. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FARMACÊUTICO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Produzir, controlar e dispensar produtos na área farmacêutica bem como orientar, supervisionar e realizar exames clínicos laboratoriais;*
- 2. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *DENTISTA*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal;*
- 2. Desenvolver métodos preventivos para controle de cárie dental;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ENFERMEIRO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública;*
- 2. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ENGENHEIRO CIVIL*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Desenvolver projetos de engenharia;*
- 2. Executar obras;*
- 3. Planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos;*
- 4. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;*
- 5. Elaborar normas e documentação técnica;*
- 6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FISIOTERAPEUTA*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Atribuições inerentes à qualificação profissional;*
- 2. Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamentos clínicos dos servidores municipais e da população carente em geral;*
- 3. Estudos de planos e programas que visem à adoção no Município de medidas de proteção à saúde;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *FONOAUDIÓLOGO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Prevenir e reabilitar pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;*
- 2. Habilitar clientes e pacientes e prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *TERAPEUTA OCUPACIONAL*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Dedicar-se ao tratamento, desenvolvendo a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas dentro do centro de atendimento psico-social, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social;*
- 2. Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde;*
- 3. Orientar e coletar dados estatísticos sobre os resultados dos testes e proceder à sua interpretação;*
- 4. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde;*
- 5. Executar tarefas afins.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *PSICÓLOGO*

GH: *IX*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Prestar atendimento à comunidade – crianças, adolescentes e adultos – nos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíco-motor-social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;*
- 2. Prestar atendimento aos casos de saúde mental – toxicômanos, alcoólatras e etc. – organizando grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia do grupo, para resolução dos seus problemas;*
- 3. Orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos;*
- 4. Colaborar com equipes multiprofissionais da unidade de trabalho desenvolvendo trabalhos em grupo;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os;*
- 2. Registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes;*
- 3. Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
- 4. Informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente e verificar as intercorrências em relação ao mesmo, para decidir pela melhor conduta médica;*
- 5. Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área, e assuntos de interesse geral;*
- 6. Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados;*
- 2. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano;*
- 3. Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
- 4. Definir instruções;*
- 5. Praticar atos cirúrgicos e correlatos;*
- 6. Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os;*
- 2. Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
- 3. Registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes;*
- 4. Informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente e verificar as intercorrências em relação ao mesmo, para decidir pela melhor conduta médica;*
- 5. Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área, e assuntos de interesse geral;*
- 6. Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os;*
2. *Fazer acompanhamento e controle de pré-natal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a posologia prevalecente (outros programas);*
3. *Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
4. *Registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes;*
5. *Informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente e verificar as intercorrências em relação ao mesmo, para decidir pela melhor conduta médica;*
6. *Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área, e assuntos de interesse geral;*
7. *Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe;*
8. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
9. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os;*
- 2. Registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes;*
- 3. Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
- 4. Informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente e verificar as intercorrências em relação ao mesmo, para decidir pela melhor conduta médica;*
- 5. Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área, e assuntos de interesse geral;*
- 6. Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se dos meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;*
- 2. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os;*
- 2. Registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes;*
- 3. Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
- 4. Informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente e verificar as intercorrências em relação ao mesmo, para decidir pela melhor conduta médica;*
- 5. Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área, e assuntos de interesse geral;*
- 6. Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os;*
- 2. Registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes;*
- 3. Aplicar os métodos de medicina preventiva;*
- 4. Informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente e verificar as intercorrências em relação ao mesmo, para decidir pela melhor conduta médica;*
- 5. Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área, e assuntos de interesse geral;*
- 6. Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe;*
- 7. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 8. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos;*
- 2. Realizar cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico;*
- 3. Indicar ou encaminhar pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-os para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais;*
- 4. Realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno;*
- 5. Realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada para recuperar os órgãos afetados;*
- 6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Realizar e interpretar exames radiológicos/radiográficos, interpretação de imagens, emitir laudos de exames radiológicos/radiográficos;*
- 2. Orientação aos técnicos de RX;*
- 3. Avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados;*
- 4. Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA

GH: X

REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Diagnosticar doenças e lesões do sistema vascular, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico;*
- 2. Realizar exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e linfáticos, para localizar o processo patológico;*
- 3. Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, utilizando agulhas e seringas especiais, para possibilitar o diagnóstico;*
- 4. Fazer exames instrumentais, utilizando diversos aparelhos como oxilômetro, termômetro elétrico e outros similares, para estabelecer o diagnóstico;*
- 5. Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com dados normais, para completar o diagnóstico;*
- 6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

GH: X

REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;*
- 2. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade;*
- 3. Aplicar recursos da medicina preventiva e curativa;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *MÉDICO PLANTONISTA*

GH: *XI*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Cumprir rigorosamente a escala de plantões e, em caso de não poder cumprir a escala de plantão em qualquer dia, deverá providenciar um profissional médico plantonista substituto que pertença ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde e informar com antecedência à chefia imediata;*
- 2. Realizar a passagem de plantão;*
- 3. Cumprir pontualmente o horário de serviço fixado e determinado, permanecendo no local de trabalho durante o período de plantão;*
- 4. Atender a todos os pacientes que derem entrada nos serviços de saúde do Município, como Unidades Básicas, Centros de Saúde, Pronto Atendimento e demais serviços que enquadrem o médico-plantonista no período de seu plantão, mesmo que não seja caracterizada urgência ou emergência;*
- 5. Atender a consultas médicas;*
- 6. Realizar atendimento de urgência e emergência;*
- 7. Triar os pacientes que necessitem de internamento, e encaminhá-los aos hospitais conveniados do SUS – Sistema Único de Saúde a nível Municipal ou Regional;*
- 8. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 9. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *SECRETÁRIO MUNICIPAL*

GRUPO: *Direção Superior*
DS.01

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Auxiliar o Chefe do Poder Executivo no tocante às suas atividades;*
2. *Apresentar relatórios mensais e/ou periódicos de suas atividades, propondo soluções para eventuais problemas;*
3. *Orientar seus subordinados na execução de suas tarefas;*
4. *Cumprir instruções, regulamentos, normas e rotinas em vigor;*
5. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
6. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GRUPO: *Direção Superior*

DS.02

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Fiscalizar os atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do Município;*
- 2. Responsabilizar-se pelo controle interno da administração direta e indireta;*
- 3. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual quanto à eficiência da gestão financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos e entidades municipais;*
- 4. Subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programas financeiros, com informações e avaliações;*
- 5. Examinar as prestações de contas e orientar, quanto à legalidade, os agentes da administração direta e indireta;*
- 6. Verificar a legalidade de contratos, convênios, acordos ou ajustes de qualquer natureza e acompanhar seu cumprimento;*
- 7. Submeter à apreciação do Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que visem à racionalização da execução de despesa, o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta do Município, e a melhoria da arrecadação das receitas orçadas;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

8. *Acompanhar todo procedimento licitatório realizado pela Administração Municipal;*
9. *Acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como a aplicação, sob qualquer forma, de recursos públicos;*
10. *Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia do controle externo e regularidade da receita e da despesa;*
11. *Apurar as irregularidades e reclamações contra a Administração, apontadas pela comunidade;*
12. *Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;*
13. *Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;*
14. *Examinar a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;*
15. *Examinar os créditos adicionais, bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";*
16. *Acompanhar e instruir, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os processos relativos a atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipais, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;*
17. *Verificar a instrução de processos referentes aos atos de aposentadoria, para posterior registro no Tribunal de Contas;*
18. *Manifestar-se, através de relatórios, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos, para identificar e sanar eventuais irregularidades nos órgãos da Administração Municipal;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

19. *Comunicar ao Prefeito Municipal, se no exercício de fiscalização for constatada a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, lesão a bens públicos, ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, o qual ordenará, desde logo, a instauração de processo administrativo a fim de apurar os fatos e penalizar os envolvidos, sem prejuízo de outras penalidades legais;*
20. *Organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas do Estado, a programação bimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao mesmo os respectivos relatórios, na forma estabelecida pela legislação do TCE;*
21. *Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;*
22. *Certificar, mediante a elaboração do Relatório do Controle Interno do Executivo Municipal, de forma pormenorizada e de acordo com as normas instituídas pelo Tribunal de Contas, sobre a regularidade das contas públicas e da gestão fiscal, no exercício fiscal e financeiro considerado, como elemento obrigatório e integrante da prestação de contas anual, apresentada pelo Chefe do Poder Executivo ao TCE, para fins de emissão do Parecer Prévio;*
23. *Dar ciência ao Prefeito Municipal, para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária, quando tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade cometida na Administração Municipal;*
24. *Encaminhar ao Prefeito Municipal, a cada 02 (dois) meses, relatório geral de atividades.*
25. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
26. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GRUPO: *Direção Superior*
DS.03

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Assessorar juridicamente o Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal;*
- 2. Representar o Município em juízo;*
- 3. Elaborar anteprojetos de Lei, de Decreto e demais atos normativos;*
- 4. Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;*
- 5. Orientar sindicância, inquérito e processo administrativo, disciplinar e tributário;*
- 6. Elaborar minuta de contratos, convênios e outros atos administrativos;*
- 7. Preparar veto ou sanção das proposições de lei;*
- 8. Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;*
- 9. Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal;*
- 10. Visar pareceres administrativos, atos normativos, contratos, convênios, ou quaisquer peças processuais judiciais, desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos;*
- 11. Observar o fiel cumprimento de leis e outros atos normativos por parte dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;*
- 12. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO:

Ser Bacharel em Direito e possuir experiência jurídica na área pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CHEFE DE GABINETE*

GRUPO: *Direção Superior*
DS.04

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Assessorar o Prefeito nas relações com os demais poderes e esferas de governo e com a população em geral;*
- 2. Promover a representação social e política do Prefeito;*
- 3. Auxiliar o Prefeito no seu relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros;*
- 4. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

SECRETÁRIA(O) DO PREFEITO

GRUPO: *Assessoramento*
AS.01

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Receber, preparar, expedir e encaminhar correspondência do Prefeito;*
- 2. Encaminhar ao Prefeito os atos administrativos, para sua apreciação;*
- 3. Preparar a agenda do Prefeito;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GRUPO: *Assessoramento*
AS.02

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Administração nos assuntos relacionados à comunicação social;*
- 2. Promover a comunicação social do Governo Municipal;*
- 3. Acompanhar, nos veículos de comunicação, as matérias de interesse do Município, arquivando-as em pasta própria;*
- 4. Divulgar e dar visibilidade pública às realizações da Administração;*
- 5. Divulgar as matérias de interesse da Administração Municipal;*
- 6. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ASSESSOR JURÍDICO*

GRUPO: *Assessoramento*
AS.03

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

1. *Representar o Município em Juízo;*
2. *Dirigir, executar e promover a execução das atividades de procuradoria, consultoria e assessoramento jurídico;*
3. *Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;*
4. *Coletar e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;*
5. *Colaborar na elaboração de anteprojeto de lei, decreto e outros atos normativos de competência do Executivo;*
6. *Orientar comissões de processos administrativos;*
7. *Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO:

Ser Bacharel em Direito + registro no Conselho competente e possuir experiência jurídica na área pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CHEFE DE DIVISÃO*

GRUPO: *Chefia*
CH.01

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Auxiliar o Secretário Municipal na realização de suas tarefas;*
- 2. Apresentar relatórios mensais e/ou periódicos de suas atividades, propondo soluções para eventuais problemas;*
- 3. Orientar seus subordinados na execução de suas tarefas;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *DIRETOR ESCOLAR*

GRUPO: *Chefia*
CH.02

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas e pedagógicas das escolas;*
- 2. Cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos órgãos de Educação (Federal, Estadual e Municipal) e o Regimento;*
- 3. Estabelecer diretrizes e instruções, delegando poderes e orientando seus auxiliares no planejamento das atividades escolares;*
- 4. Zelar pela fiel observância do regime administrativo, didático e disciplinar das Escolas;*
- 5. Incentivar as relações humanas entre professores, alunos e funcionários das Escolas, orientando-os no sentido de estabelecer normas de convívio entre eles;*
- 6. Favorecer a integração das escolas com as respectivas comunidades locais através de mútua cooperação, na realização das atividades de caráter cívico, social e cultural;*
- 7. Participar de encontros, entrevistas, palestras e cursos e demais atividades que visem à melhoria do processo ensino-aprendizagem;*
- 8. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 9. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *CHEFE DE SEÇÃO*

GRUPO: *Chefia*
CH.03

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Auxiliar o Chefe de Divisão no tocante às suas funções;*
- 2. Chefiar o setor sob sua responsabilidade, orientando seus subordinados na execução de suas tarefas;*
- 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

ASSISTENTE DE CONTROLADOR

GRUPO: *Chefia*

CH.04

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Auxiliar o Controlador Geral do Município na execução de suas tarefas pertinentes ao setor;*
- 2. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

ENCARREGADO OU COORDENADOR

GRUPO: *Chefia*
CH.05

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Planejar, organizar, coordenar as atividades pertinentes ao setor para o qual foi designado;*
- 2. Baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir normas e determinações superiores;*
- 3. Zelar pela observância das normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

ASSISTENTE DE COORDENADOR

GRUPO: *Chefia*

CH.05

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Prestar serviços de digitação e formatação de documentos e planilhas eletrônicas, pesquisas na Internet e envio e recepção de e-mails pertinentes ao setor para o qual foi designado;*
- 5. Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;*
- 2. Auxiliar nos serviços de atendimento e recepção ao público;*
- 3. Zelar pela observância das normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO:

MOTORISTA DO PREFEITO

GRUPO: *execução*
EX.01

RECRUTAMENTO: *AMPLO*

- 1. Dirigir o carro destinado ao Prefeito, transportando-o quando necessário e possuir CNH;*
- 2. Responsabilizar-se pela boa conservação do veículo;*
- 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 4. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO III

**DESCRIÇÃO DE CARGOS
DO MAGISTÉRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *PROFESSOR*

GH: *V*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. *Elaborar plano de aula a ser executado;*
2. *Ministrar aula para os alunos da pré-escola e 1º grau, de acordo com o planejamento a ser executado;*
3. *Aplicar e corrigir trabalhos;*
4. *Participar de reuniões pedagógicas, no órgão municipal de ensino;*
5. *Participar de reuniões com os pais de alunos;*
6. *Ajudar nas comemorações cívicas e nos períodos de vacinações;*
7. *Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
8. *Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Curso Normal de Nível Médio ou Superior, ou Curso de Pedagogia (de acordo com a Lei n.º. 9.394/96).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: <i>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	GH: <i>V</i>
---	---------------------

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Promover e coordenar a prática de ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, com o objetivo de formar atletas que representem o Município em eventos esportivos;*
- 2. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 3. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *ORIENTADOR EDUCACIONAL*

GH: *VIII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Aconselhar e auxiliar os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade, ajustá-los ao meio em que vivem e orientá-los no tocante ao conhecimento e escolha das opções básicas;*
- 2. Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, elaborando planos de estudo, orientando-os sobre o uso eficaz da biblioteca da escola e estimulando-os no novo exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar a qualidade de reflexão e integração social;*
- 3. Organizar reuniões com os pais, professores, possibilitando a utilização de todos os meios capazes de realizar a educação dos alunos;*
- 4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 5. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: *Ensino Superior Completo – Pedagogia, Licenciatura Plena.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: *SUPERVISOR PEDAGÓGICO*

GH: *VIII*

REGIME JURÍDICO: *ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1. Supervisionar as atividades didáticas dos professores municipais em todos os níveis;*
- 2. Participar de reuniões com professores, avaliando todo o planejamento de atividades escolares para elaboração de relatórios de acompanhamento;*
- 3. Dar sugestões sobre novas formas de trabalho, contribuindo para a melhoria do ensino no Município;*
- 4. Comunicar ao chefe de ensino do Município, os resultados do trabalho dos professores;*
- 5. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;*
- 6. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.*

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo na área de atuação + registro no Conselho competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS GH	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	350,00	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70	469,03	492,49	517,11	542,96	570,11	598,62
II	350,00	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70	469,03	492,49	517,11	542,96	570,11	598,62
III	350,00	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70	469,03	492,49	517,11	542,96	570,11	598,62
IV	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70	469,03	492,49	517,11	542,96	570,11	598,62	628,55
V	381,26	400,32	420,34	441,36	463,42	486,60	510,92	536,47	563,29	591,46	621,03	652,08
VI	463,35	486,52	510,84	536,39	563,20	591,37	620,93	651,98	684,58	718,81	754,75	792,49
VII	539,74	566,73	595,06	624,82	656,06	688,86	723,30	759,47	797,44	837,31	879,18	923,14
VIII	651,91	684,51	718,73	754,67	792,40	832,02	873,62	917,30	963,17	1.011,33	1.061,89	1.114,99
IX	1.279,71	1.343,70	1.410,88	1.481,42	1.555,50	1.633,27	1.714,93	1.800,68	1.890,71	1.985,25	2.084,51	2.188,74
X	1.415,60	1.486,38	1.560,70	1.638,73	1.720,67	1.806,70	1.897,04	1.991,89	2.091,49	2.196,06	2.305,86	2.421,16
XI	2.371,48	2.490,05	2.614,56	2.745,28	2.882,55	3.026,68	3.178,01	3.336,91	3.503,76	3.678,94	3.862,89	4.056,04

Progressão horizontal de 3 em 3 anos = 5%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG**TABELA DE VENCIMENTOS*****CARGOS EM COMISSÃO***

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO
---------	-------	------------

1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR

DS.01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	3.158,72
DS.02	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	3.158,72
DS.03	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	3.158,72
DS.04	CHEFE DE GABINETE	3.158,72

2 – GRUPO DE ACESSORAMENTO

AS.01	SECRETÁRIA DO PREFEITO	1.329,41
AS.02	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.329,41
AS.03	ASSESSOR JURÍDICO	1.329,41

3 – GRUPO DE CHEFIA

CH. 01	CHEFE DE DIVISÃO	1.329,41
CH. 02	DIRETOR ESCOLAR	1.329,41
CH. 03	CHEFE DE SEÇÃO	641,18
CH. 04	ASSISTENTE DO CONTROLADOR	641,18
CH. 05	ENCAREGADO OU COORDENADOR	476,67
CH.06	ASSISTENTE DO COORDENADOR	367,50

4 – GRUPO DE EXECUÇÃO

EX. 01	MOTORISTA DO PREFEITO	381,26
--------	-----------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PERÍODO ____/____/____
---	----------------------------	---------------------------

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
------------------	---------

CARGO	GH-CARGO	MATRÍCULA N.º
-------	----------	---------------

INSTRUÇÕES

Abaixo estão descritos alguns traços exigidos no plano de cargos e carreira da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, que caracterizam o perfil do servidor municipal. A avaliação deverá ser feita posicionando o servidor dentro da realidade atual, oferecendo a ele a perspectiva do quanto lhe falta para adequar-se à mais moderna forma de administração e desempenho.

SOFRÍVEL (0, 1, 2) – REGULAR (3, 4, 5) – BOM (6, 7) – ÓTIMO (8, 9, 10)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	NOTA			
	SOFRÍVEL	REGULAR	BOM	ÓTIMO
1- INICIATIVA E INTERESSE				
2- PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE				
3- COOPERATIVISMO E COLEGUISMO				
4- RESPONSABILIDADE				
5- EXATIDÃO E QUALIDADE DO TRABALHO				
6- ADAPTAÇÃO AO CARGO E ÀS TAREFAS				
7- INTEGRAÇÃO AO ÓRGÃO				
8- MOTIVAÇÃO				
9- QUANTIDADE DE TRABALHO E PRODUÇÃO				
10- RECONHECIMENTO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS				

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

<i>DATA</i>	<i>ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO</i>	<i>ASSINATURA DO SECRETÁRIO</i>
/ /		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

MANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

1. OBJETIVOS BÁSICOS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- 1.1. Medir o potencial humano da organização, da maneira mais objetiva possível, tendo em vista o seu desenvolvimento.*
- 1.2. Enfocar os recursos humanos como um recurso básico da organização, cuja produtividade possa ser desenvolvida continuamente.*
- 1.3. Favorecer o crescimento, a participação e a integração de todos os funcionários, tendo em vista os objetivos institucionais e os individuais.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

2. INSTRUÇÕES

- 2.1. *Observar sistematicamente o trabalho de cada subordinado.*
- 2.2. *Na avaliação, restringir-se ao período analisado.*
- 2.3. *Ser objetivo, evitando qualquer envolvimento de cunho pessoal na avaliação, buscando alicerçar a análise em atos e fatos concretos.*
- 2.4. *Analisar em conjunto com os subordinados os pontos fracos do seu desempenho, de modo a possibilitar oportunidades e soluções para o desenvolvimento dos mesmos.*
- 2.5. *Deixar claro ao subordinado:*
 - *que o seu desempenho está sendo avaliado;*
 - *os critérios pelos quais você avalia;*
 - *que os pontos negativos podem ser corrigidos;*
 - *que os pontos positivos devem ser mantidos.*
- 2.6. *Manter sigilo sobre a avaliação dos demais funcionários.*
- 2.7. *Cada funcionário será avaliado pelo superior hierárquico a que estiver diretamente subordinado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Em cada um dos critérios utilizados para a avaliação de desempenho, o Chefe Imediato deverá considera o seguinte:

1. INICIATIVA E INTERESSE: Capacidade do servidor em apresentar propostas para o trabalho e demonstrar interesse no desempenho de suas atividades.
2. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE: Dever-se-á apurar a frequência, a constância com que o servidor se entrega a seu trabalho, que a ele se dedica sem interrupção. Deve-se verificar a exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos no que diz respeito ao tempo combinado.
3. COOPERATIVISMO E COLEGUISMO: Capacidade do servidor em auxiliar, ajudar e cooperar com os trabalhos de equipe, visando ao bem do serviço público.
4. RESPONSABILIDADE: Atitude do servidor que é honesto em seu trabalho e que responde legal e moralmente por seus atos, demonstrando total disciplina.
5. EXATIDÃO E QUALIDADE DE TRABALHO: Capacidade do servidor em executar os serviços que lhe competem, desempenhando com zelo, presteza e precisão os trabalhos de que for incumbido.
6. ADAPTAÇÃO AO CARGO E ÀS TAREFAS: Comportamento do servidor que se ajusta integralmente às atribuições de seu cargo em atendimento às exigências constantes do Plano de Cargos e Carreira do Município de Carmo do Paranaíba-MG.
7. INTEGRAÇÃO AO ÓRGÃO: Servidor que, mesmo à disposição de outros órgãos, demonstra lealdade para com a Administração Municipal, mantendo conduta compatível com a moralidade do serviço público.
8. MOTIVAÇÃO: Dever-se-á apurar a atenção, a curiosidade, a satisfação e o entusiasmo com que o servidor executa suas tarefas, visando a dar suporte, principalmente nos casos em que se fizerem necessários os trabalhos de incentivo, readaptação e remanejamento do servidor.
9. QUANTIDADE DE TRABALHO E PRODUÇÃO: Capacidade que o servidor possui de conciliar suas tarefas ao tempo de que dispõe para execução das mesmas, procurando obter um melhor aproveitamento e uma maior rentabilidade.
10. RECONHECIMENTO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS: Flexibilidade ou facilidade que o servidor possui de compreender, de se posicionar e de cumprir as determinações superiores.

É importante ressaltar que a Avaliação de desempenho deverá ser feita pela Chefia Imediata do servidor, que justificará para o mesmo os motivos das notas que obteve em cada um dos 10 (dez) critérios constantes do formulário de Avaliação de Desempenho.

O Chefe Imediato, o Secretário de área e o servidor deverão assinar as Avaliações, devolvendo-as no tempo previsto.